

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CORBÉLIAEDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 326/2018
PROTOCOLO SEI 0029663-88.2018.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Leia-se como segue e não como constou do item Anexo I - Conteúdo Programático do Edital de Abertura do Procedimento Seletivo de Estudantes nº 326/2018.

DIREITO PENAL - parte geral, parte especial e legislação especial (Lei Antidrogas - Lei nº 11.343 de 2006, Lei da Execução Penal - Lei nº 7.210 de 1984, Lei dos Juizados especiais - Lei nº 9.099 de 1995, Violência doméstica e familiar contra a mulher - Lei nº 11.340 de 2006, Estatuto do Desarmamento - Lei nº 10.826 de 2003, Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503 de 1997, Lei de Crimes Ambientais - Lei nº 9.605 de 1998);

DIREITO PROCESSUAL PENAL;

DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES;

DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES;

LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - Lei nº 9099/95;

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - dos Princípios Fundamentais (Título I); da Organização do Estado (Título III); Da Administração Pública (Capítulo VII);

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - dos Atos Processuais (Livro IV); da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais (Título I), da Comunicação dos Atos Processuais (Título II), das Nulidades (Título III), da Distribuição e do Registro (Título IV).

Curitiba, 18 de maio de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5962511